



## **Câmara Municipal de São Gonçalo**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001-CMSG/2020, DE 29/12/2020**

#### **EDITAL RETIFICADOR N.º 04**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO-RJ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Orgânica Municipal; nas Leis nº. 939/2019 e 1166/2020, e, no que couber, na Lei nº 050/1991, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o **Edital Retificador nº 04 ao Edital nº 001-CMSG/2020**, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da **Câmara Municipal de São Gonçalo-RJ**.

#### **Onde se lê:**

**1.1.1** O Instituto Selecon prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios:

#### **Central telefônica (para informações e esclarecimentos):**

Serviço de Atendimento ao Candidato - (21) 2532-9638, (21) 2215-2131, (21) 2036-0563 e (21) 2036-0564, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

**12.2.3.1** - A soma das pontuações obtidas em cada item da Avaliação de Títulos, conforme a função e os subitens 12.2.1 até o 12.2.3 resultará no total de pontos obtidos pelo candidato no Concurso Público.

### **ANEXO IV**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

##### **CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecimento pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

##### **Atribuições:**

- I. Planejar, organizar, supervisionar, coordenar, avaliar e executar atividades de pesquisa, estudo, catalogação, classificação e indexação bibliografia de livros, periódicos e documentos, bem como de armazenamento, recuperação e disseminação de informações técnicas, sociais e culturais de interesse da Câmara Municipal de São Gonçalo;

**Lotação Privativa:** Divisão de Biblioteca e Documentação.

##### **CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, fornecida por Instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de tecnologia da informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:**

- I. Planejar e controlar as obras e os serviços de manutenção necessários ao funcionamento da Câmara;
- II. Elaborar o plano anual das obras necessárias à ampliação, conservação e reforma dos prédios, instalações e equipamentos da Câmara;
- III. Controlar a execução dos planos estabelecidos;
- IV. Organizar e manter atualizado o arquivo de plantas dos prédios da Câmara;
- V. Executar obras nos prédios da Câmara;
- VI. Fiscalizar, controlar e atestar as obras executadas por terceiros.

**Lotação Privativa:** Diretoria de Engenharia e Manutenção

**CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Enfermagem, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.

**Atribuições:**

- I. Executar atividades de nível superior abrangendo planejamento, coordenação, execução especializada e supervisão dos trabalhos relativos aos cuidados e à educação sanitária dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamentos prescritos;

**Lotação Privativa:** Divisão de Saúde.

**CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: MEDICINA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e residência em Clínica Médica em Instituição de ensino superior reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Medicina.

**Atribuições:**

- I. Planejar, organizar, supervisionar, coordenar, avaliar, e executar atividades relativas à prática da medicina, compreendendo o atendimento preventivo, assistencial, ocupacional e pericial visando promover e preservar a saúde individual e coletiva de vereadores e servidores ativos da Câmara Municipal de São Gonçalo;

**Lotação Privativa:** Divisão de saúde.

**Leia-se**

**1.1.1** O Instituto Selecon prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios:

**Central telefônica (para informações e esclarecimentos):**

Serviço de Atendimento ao Candidato – Pabx: (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

**12.2.3** - A soma das pontuações obtidas em cada item da Avaliação de Títulos, conforme a função e os subitens 12.2.1 até o 12.2.2 resultará no total de pontos obtidos pelo candidato no Concurso Público.

## ANEXO IV

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### **CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) exclusivamente na área de Biblioteconomia.

**Atribuições:**

- I. Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade, referente a trabalhos e pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações culturais;

**Lotação Privativa:** Divisão de Biblioteca e Documentação.

#### **CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) exclusivamente na área de Enfermagem.

**Atribuições:**

- I. Atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos relativos à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, atendimento das prescrições médicas e aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças;

**Lotação Privativa:** Divisão de Saúde.

#### **CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Engenharia Civil, fornecida por Instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de engenharia civil de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:**

- I. Planejar e controlar as obras e os serviços de manutenção necessários ao funcionamento da Câmara;
- II. Elaborar o plano anual das obras necessárias à ampliação, conservação e reforma dos prédios, instalações e equipamentos da Câmara;
- III. Controlar a execução dos planos estabelecidos;
- IV. Organizar e manter atualizado o arquivo de plantas dos prédios da Câmara;
- V. Executar obras nos prédios da Câmara;
- VI. Fiscalizar, controlar e atestar as obras executadas por terceiros.

**Lotação Privativa:** Diretoria de Engenharia e Manutenção

#### **CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: MEDICINA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) exclusivamente na área de Medicina.

**Atribuições:**

- I. Atividade de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos de defesa e proteção à saúde individual ou coletiva, incluindo medidas de profilaxia e terapêutica;

**Lotação Privativa:** Divisão de saúde.

**Exclua-se:**

**12.2.2.1** - Para contagem de pontos no critério de Formação Continuada/Capacitação Profissional, serão considerados somente certificados emitidos por órgãos públicos oficiais, ou entidades privadas, comprovadamente autorizadas a funcionar e reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis, de cursos realizados somente no período correspondente aos últimos 5 (cinco) anos da data de publicação deste edital, ou seja, cursos realizados (início e fim) e concluídos no período de **29/12/2015 a 29/12/2020**.

**12.2.4 - Experiência Profissional** (somente para cargos de Nível Médio):



## Câmara Municipal de São Gonçalo

Comprovação de experiência profissional na área de atuação da função pleiteada, a partir de 06 (seis) meses, mediante declaração de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

5 (cinco) pontos para cada 6 (seis) meses.

Até o limite de 15 (quinze)

**12.2.4.1** - O título de experiência profissional deverá estar em papel timbrado (no caso de instituição, empresa privada ou órgão público), datado e com o tempo de serviço compreendido no período descrito e exigido no subitem 12.2.2.1, com assinatura do declarante e carimbo com nome, cargo/função e número de matrícula (se for o caso), caso contrário não será pontuado na Avaliação.

**12.2.4.2** - O título de experiência deverá conter, no mínimo, as seguintes informações obrigatórias: período do trabalho exercido (de acordo com o descrito e exigido no subitem 12.2.3.1), com data de início/admissão/nomeação e data de finalização/demissão/exoneração (datas com dia, mês e ano); nome de fantasia, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone de contato da entidade emissora do documento (pessoa jurídica); nome, assinatura e, se for o caso, nº de matrícula do profissional responsável pela emissão do documento.

**12.2.4.3** - A Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) deverá servir de comprovação de experiência exercida na função pleiteada no certame, através do envio de cópia das páginas de identificação do candidato(a), folhas de contrato de trabalho para a função a ser exercida com data de admissão e demissão, além da folha de contrato de trabalho imediatamente posterior ao último contrato vigente, em branco.

ALÉCIO BREDAS DIAS - LECINHO

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo-RJ